



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

14 MAI 2024

1º Secretário



PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 14 MAI 2024 Protocolo: 446/24	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	Nº 446/24
-----------	--	--------------------------------	--------------

AUTORA : DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON-UNIÃO BRASIL

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Ted Wilson de Almeida Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com fundamento no Decreto Legislativo n.º 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Ted Wilson de Almeida Ferreira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2024.

Deputada ROSÂNGELA DONADON  
UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTORA : DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON-UNIÃO BRASIL		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Nobres Parlamentares,		
<p>É com grande entusiasmo que apresento esta justificativa em apoio à concessão da honra ao mérito legislativo ao Sr. Ted Wilson de Almeida Ferreira, em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados em prol da comunidade de Porto Velho e do estado de Rondônia em sua totalidade.</p>		
<p>O Sr. Ted Wilson de Almeida Ferreira é uma figura exemplar que, ao longo de sua vida, dedicou-se incansavelmente ao serviço público e ao bem-estar de seus concidadãos. Desde tenra idade, demonstrou uma notável determinação e comprometimento com suas responsabilidades, iniciando sua trajetória profissional aos 12 anos como empacotador no supermercado Jumbo e, posteriormente, como vendedor de sapatos em Guajará-Mirim.</p>		
<p>Sua ascensão profissional e seu compromisso com o desenvolvimento de Porto Velho e de Rondônia são evidentes em sua vasta experiência e em suas diversas contribuições ao longo dos anos. Como vereador do município de Porto Velho, o Sr. Ted Wilson de Almeida Ferreira demonstrou uma dedicação ímpar em prol da comunidade, promovendo a aprovação de leis relevantes que visavam o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, tais como o Programa Municipal de Estágio Remunerado para estudantes e a Lei de Cassação de Alvará de Funcionamento de Estabelecimentos que adulterassem combustíveis, entre outras.</p>		
<p>Destaca-se também sua atuação como presidente da Associação Beneficente "Saúde da Família" na Zona Leste de Porto Velho, onde seu trabalho incansável proporcionou atendimento médico e exames laboratoriais a mais de 150 pessoas diariamente, suprindo as necessidades de uma população que por muito tempo ficou desassistida.</p>		
<p>Sob sua liderança na presidência da FHEMERON (Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia), o Sr. Ted Wilson de Almeida Ferreira promoveu uma verdadeira revolução no sistema de saúde estadual. Sua gestão foi marcada por uma série de realizações significativas, incluindo a reforma e modernização das instalações do hemocentro,</p>		



PROTOCOLO	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTORA : DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON-UNIÃO BRASIL		
aquisição de equipamentos tecnológicos de ponta, informatização do sistema, renovação da frota de veículos e a construção de uma nova sede em Rolim de Moura, proporcionando um atendimento mais eficiente e abrangente aos doadores de sangue.		
É importante ressaltar que durante sua gestão não houve cancelamentos de cirurgias eletivas devido à falta de hemocomponentes, demonstrando sua eficácia na gestão e garantia do abastecimento de sangue para procedimentos cirúrgicos.		
Como resultado de seu incansável trabalho e liderança competente, o estado de Rondônia ascendeu significativamente no ranking nacional de doação de sangue, alcançando o 7º lugar nacional e o primeiro lugar na região Norte.		
Diante do exposto, fica evidente que o Sr. Ted Wilson de Almeida Ferreira é digno de receber a honra ao mérito legislativo como forma de reconhecimento e gratidão por seus inestimáveis serviços prestados à comunidade de Porto Velho e ao estado de Rondônia.		
Por fim, é importante ressaltar que esta proposta está alinhada com o currículo do indicado.		